



(\* Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **16 de Maio de 2023 às 12:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-26972023, Código de validação: A8DBFA4E79.**



**DESPACHO-DG - 26972023**  
**( relativo ao Processo 46122023 )**  
**Código de validação: A8DBFA4E79**

Assunto: Registro de Preços  
Interessado: Seção de Saúde Funcional

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [SOLICITAÇÃO DE COMPRA](#), no qual a Seção de Saúde Funcional solicita a abertura de processo licitatório, objetivando registro de preços, para a aquisição eventual e futura de material de consumo odontológico, para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria-Geral de Justiça, com valor total estimado de **R\$ 29.399,49 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**, conforme Termo de Referência.

Vieram os autos encaminhados pela Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, [DESPACHO-SAF - 18712023](#), nos seguintes termos:

“Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 4992023, e considerando a manifestação da Seção de Saúde Funcional, anexo MANIFESTAÇÃO SSF, e tendo em vista a solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando registro de preços, para a aquisição eventual e futura de material de consumo odontológico, para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria-Geral de Justiça, com valor total estimado de R\$ 29.399,49 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme solicitação da Seção de Saúde Funcional, anexo SOLICITAÇÃO DE COMPRA e TERMO DE REFÊNCIA CORRIGIDO, e **com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria, para análise/autorização, visando à instauração do competente certame licitatório.**”

Ante o exposto:

1. **Autorizo** a abertura de processo administrativo na forma preconizada na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
2. **À Comissão Permanente de Licitação**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **16 de Maio de 2023 às 12:44 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-26972023, **Código de Validação:** A8DBFA4E79.



**Diretoria Geral**

*assinado eletronicamente em 16/05/2023 às 12:44 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL